

ATO ADMINISTRATIVO Nº 091/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 645661/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para o Nível "04" à servidora LEIDE ANTONIETTI ABRANCHES- Matrícula nº 140011/1 - Cargo: Analista Administrativo, lotada na CASA CIVIL, com efeito financeiro a partir de 03/09/2016.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Janeiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 03794e3d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar